

RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação de alteração do plano de trabalho das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA CNPJ: 20.104.606/0001-84 referente ao termo de fomento Nº 002/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de março de 2026.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; A alteração do Plano de Trabalho - PROJETO LAÇOS QUE TRANSFORMAM II - das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLANDIA CNPJ 20.104.606/0001-84 referente ao Termo de Fomento Nº 002/2025 firmado com Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 18 de março de 2026



Marcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia – GO